



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2026 – SELEÇÃO DE
ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
(OSS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,
PARA GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL
GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO
DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E
SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES
DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2026, às 11h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constituída pela Portaria Gabinete nº 098/2026 – SEMUS, de 10 de julho de 2026, no exercício das competências conferidas pela Lei Municipal nº 4.224, de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742, de 23 de setembro de 2019.

A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção, **CLODOALDO FARIAS DE NOVAES**, com a participação dos membros **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **MARIANA COSTA DE MOURA**, tendo por finalidade dar conhecimento às Organizações Sociais participantes acerca da deliberação adotada pela Comissão Especial de Seleção em sessão reservada realizada no dia 06 de outubro de 2026, relativamente à arguição formulada pela **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE** quanto às condições de participação do **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB** na Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026.

Registra-se que a presente sessão pública foi previamente divulgada no Diário Oficial do Município de 07/10/2026, tendo sido, ainda, realizada comunicação direta às proponentes por meio dos endereços eletrônicos informados nos respectivos recibos de entrega dos envelopes.

DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

Aberta formalmente a sessão, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das Organizações Sociais presentes:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, inscrito no CNPJ sob o nº **12.955.134/0001-45**, neste ato representado pelo Sr. Renato Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 255.974 – OAB/RJ;

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, inscrita no CNPJ sob o nº **06.054.863/0001-04**, neste ato representada pela Srª. Rosana Dias Cruz, portadora da Carteira de Identidade nº 041.157.738-71 – IIRGD/SP.

Concluída a etapa de credenciamento, o Presidente da Comissão declarou iniciados os trabalhos relativos ao objeto específico da presente sessão pública.

DO HISTÓRICO DA CONTROVÉRSIA

Inicialmente, o Presidente da Comissão lembrou que, durante a Primeira Sessão Pública da Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026, realizada em 18 de setembro de 2026, após a abertura dos Envelopes nº 1 – Proposta de Trabalho e nº 2 – Documentação de Habilitação e franqueada a palavra aos representantes das entidades participantes, a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE** formulou manifestação acerca das condições de participação do **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB**.

Naquela oportunidade, a AFNE invocou as disposições constantes do item 3 do Edital, especificamente o subitem 3.15, sustentando que o IDAB estaria enquadrado em hipótese impeditiva de participação no certame em razão da rejeição de contas, fundamentando sua manifestação na Certidão nº 1.353/2026, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, documento então apresentado à Comissão.

A manifestação foi devidamente registrada na Ata da Primeira Sessão Pública e submetida à apreciação da Comissão Especial de Seleção, tendo em vista que a questão suscitada diz respeito a pressuposto relacionado à própria continuidade da entidade no procedimento seletivo, antecedendo, portanto, a análise das propostas de trabalho e a aferição definitiva dos requisitos de habilitação.

DA SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

O Presidente informou que a matéria foi apreciada pela Comissão Especial de Seleção em sessão reservada realizada no dia 06 de outubro de 2026, ocasião em que foram examinados os elementos apresentados durante a primeira sessão pública e as repercussões procedimentais decorrentes da arguição formulada pela AFNE.

Após análise da questão, a Comissão considerou que eventual decisão acerca da incidência ou não da vedação prevista no subitem 3.15 do instrumento convocatório poderia produzir efeitos diretamente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

relacionados à permanência do IDAB no certame e, por essa razão, não seria juridicamente adequado proferir decisão conclusiva sem que previamente fosse assegurada à entidade interessada a oportunidade de exercer, de forma efetiva, o contraditório e a ampla defesa.

Consignou-se, ainda, que a Comissão não antecipou qualquer juízo de mérito acerca da procedência ou improcedência da arguição formulada pela AFNE, tampouco acerca do alcance da disposição editalícia invocada ou da aptidão da Certidão nº 1.353/2026 para produzir os efeitos pretendidos, ficando a apreciação definitiva da matéria condicionada ao prévio exercício do direito de manifestação pelo IDAB.

DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Diante do exposto, o Presidente comunicou formalmente às Organizações Sociais presentes que a Comissão Especial de Seleção deliberou pela intimação do **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB** para que, querendo, apresente manifestação acerca da insurgência formulada pela **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE**, facultando-lhe apresentar os esclarecimentos, documentos, razões e demais elementos que entender pertinentes ao exercício de sua defesa.

Para tanto, foi fixado o prazo até às 17h00min do dia 14 de outubro de 2026, devendo eventual manifestação ser protocolada presencialmente no mesmo local estabelecido para a entrega dos envelopes da presente Seleção Pública, junto à Comissão Especial de Seleção/SEMUS, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, até o horário-limite acima indicado.

Fica, portanto, o **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB**, por intermédio de seu representante presente nesta sessão, formalmente cientificado da deliberação da Comissão Especial de Seleção e do prazo estabelecido para o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme deliberado em sessão reservada de 06 de outubro de 2026.

O Presidente esclareceu que a concessão do referido prazo possui natureza exclusivamente procedimental e garantidora do contraditório, não representando qualquer reconhecimento, ainda que provisório, da procedência da arguição formulada pela AFNE, nem importando em antecipação do julgamento que será posteriormente realizado pela Comissão.

DO SOBRESTAMENTO DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

Na sequência, foi igualmente comunicado às Organizações Sociais participantes que, conforme deliberado em sessão reservada, permanecerão sobrestadas as etapas subsequentes da Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026 até que seja definitivamente apreciada a controvérsia ora instaurada, especialmente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE**

aquelas relativas à apreciação das Propostas de Trabalho e à análise e julgamento da habilitação das participantes.

O procedimento será retomado após a apresentação da manifestação pelo IDAB, ou após o transcurso do prazo concedido sem manifestação, quando a Comissão Especial de Seleção se reunirá para apreciação dos elementos constantes dos autos e adoção da decisão que entender cabível, observadas as disposições do instrumento convocatório e os princípios aplicáveis ao procedimento.

Registra-se, por conseguinte, que a presente sessão pública possui caráter exclusivamente comunicativo quanto à deliberação adotada pela Comissão em sessão reservada, não se procedendo, neste momento, ao julgamento definitivo da arguição apresentada pela AFNE, nem à análise de mérito das Propostas de Trabalho ou dos documentos de habilitação apresentados pelas Organizações Sociais participantes.

DAS MANIFESTAÇÕES DOS REPRESENTANTES

Após a comunicação integral da deliberação da Comissão Especial de Seleção, foi facultada a palavra aos representantes das Organizações Sociais presentes, exclusivamente para fins de esclarecimento e registro de eventuais manifestações relacionadas aos atos comunicados nesta sessão.

- INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB – Sem manifestações a serem registradas.
- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE – Sem manifestações a serem registradas.

DO ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registra-se, ainda, que a presente sessão pública foi acompanhada por membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, representada pela sua Presidente devidamente identificados ao final desta Ata, cuja presença se deu no exercício das atribuições institucionais de participação, acompanhamento e controle social das ações e serviços públicos de saúde.

- Dulcemary da Silva Serra, inscrita no CPF sob o nº 686.494.017-91

DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO

O Presidente esclareceu que, após o exercício do contraditório pelo IDAB ou o transcurso do prazo concedido, a Comissão Especial de Seleção procederá à análise da manifestação e dos demais elementos constantes dos autos, em **sessão reservada**, oportunidade em que será deliberado o mérito da questão suscitada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

A decisão decorrente dessa análise será posteriormente comunicada às Organizações Sociais participantes, mediante **sessão pública específica**, cuja data, horário e local serão previamente divulgados pelos meios oficiais previstos para a presente Seleção Pública.

Somente após o deslinde da controvérsia serão retomadas as etapas subsequentes do procedimento, na extensão e forma decorrentes da decisão a ser adotada pela Comissão Especial de Seleção.

As Organizações Sociais participantes ficam cientificadas da necessidade de acompanhar as publicações e comunicações referentes à **Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026**, recomendando-se, especialmente, a consulta periódica ao **Portal da Transparência do Município de Nova Iguaçu**, sem prejuízo dos demais meios oficiais de comunicação e publicidade previstos no instrumento convocatório.

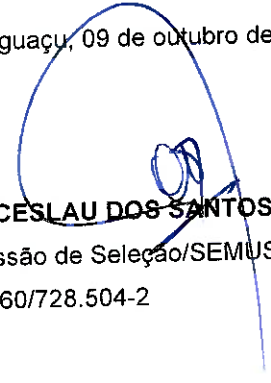
Nada mais havendo a tratar, e cumprido o objeto específico da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 11h25min.

Eu, **CLODOALDO FARIAS DE NOVAES**, Presidente da Comissão Especial de Seleção, lavrei a presente Ata, que constitui o fiel registro dos atos e comunicações realizados durante a **Segunda Sessão Pública da Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026**, a qual, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, pelos representantes das Organizações Sociais presentes e pelos demais participantes, se houver.

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2026.



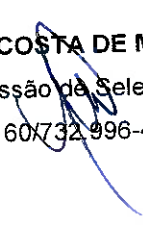
CLODOALDO FARIAS DE NOVAES
Presidente – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 34/721.673-2



ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728.504-2



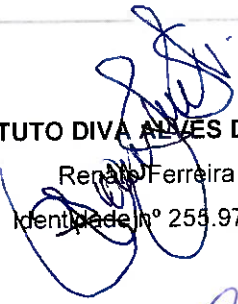
BRUNO DE CASTRO SILVA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4



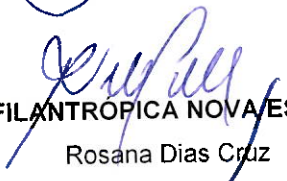
MARIANA COSTA DE MOURA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/732.996-4



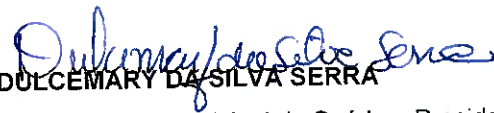
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE


INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB

Renato Ferreira da Silva
Identidade nº 255.974 – OAB/RJ


ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

Rosana Dias Cruz
Identidade nº 041.157.738-71 – IIRGD/SP


DULCEMARY DA SILVA SERRA

Representante do Conselho Municipal de Saúde – Presidente
CPF nº 686.494.017-91